



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 82/2017**

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins - Maceió-AL, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pela Reitora MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, nomeada pelo Decreto Ministerial do dia 12 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 13 de janeiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 284.480.734-87, portadora da Carteira de Identidade nº 2002001226279 – SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **11/2017**, processo administrativo nº 23065.012023/2017-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para laboratórios do *Campus Arapiraca* e de outras Unidades Acadêmicas, especificado(s) no(s) subitem(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

03.213.418/0001-75 - BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
41	MICROSCOPIO	UNIDADE	222	R\$ 2.489,00	R\$ 552.558,00

Marca: Nova Optical Systems

Fabricante: Nova Optical Systems

Modelo / Versão: NOVA 170i

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROSCÓPIO BIOLÓGICO COM ÓPTICA INFINITA – Descrição: Os Microscópios Biológicos da Série NOVA 170 possuem design elegante e moderno, excelente desempenho óptico com correção infinita, campo claro, com desenho ergonômico que facilita o trabalho rotineiro. É um equipamento ideal para biologia, bacteriologia, imunologia, farmacologia e pesquisa. Revólver porta objetivas giratório para 4 posições (quádruplo), com objetivas planacromáticas de alto contraste. Ajuste macro e micrométricos coaxiais e independentes (bilateral). Ajustes de tensão e charriot em posição privilegiada, que facilita o comando. Estativa mecânica com comando do charriot à direita. Especificações: Tipo: Microscópio Biológico Binocular com óptica corrigida ao infinito. Cabeça: Binocular livre de compensação, inclinada à 30°. Ajuste interpupilar: 48 – 75mm. Oculares: Eficientes e confortáveis com campo amplo WF 10X e número de campo FN 20, com sistema de segurança para manuseio, tratamento anti-fungo e ajuste para diferentes dioptrias ± 5. Revolver: Porta objetivas quádruplo, giratório e de composição reversa para estativa (orientado para dentro). Objetivas: Planacromáticas Ótica Universal corrigida ao Infinito (UIS) CF de Alto Contraste e tratamento anti-fungo: (4X N.A. 0.10; 10X N.A. 0.25; 40X N.A. 0.65 retrátil e 100X N.A. 1.25 retrátil e Imersão à óleo). Possibilita aumentos de 40 a 1000x (aumentos maiores através de acessórios opcionais). Platina:

Retangular metálica reforçada com dupla camada, área de 132x140mm e limitador do movimento Z para proteção contra quebra das lâminas. Sistema de Charriot: Com deslocamento padrão x/y graduado 70x50mm. Condensador: Tipo Abbe com abertura N.A. 1.25, diafragma de íris dotado de porta filtros e filtro de luz com comprimentos de ondas padrão. Suporte e pinhão de ajuste para centralização. Focalização (Enfoque): Ajuste macro e micrométrico bilaterais, com graduação da focalização, conjugados nos mesmos botões, com movimento de até 30mm e micrométrico com ajuste fino, graduação de foco micrométrico de 0.002mm. Com regulagem de tensão e trava p/ parada automática. Iluminação: Transmitida com lâmpada LED de alto Brilho 1W, fornecendo iluminação estável e clara. Sistema embutido na base do microscópio com controle de intensidade luminosa eletrônico graduado e chave liga-desliga. Corpo: Conveniente suporte traseiro para as mãos visando facilitar o transporte com desenho especial. Alimentação: Transformador de baixa voltagem, bivolt com comutação Automática 85~265V, 50/60Hz. Peso: 8 Kg; Garantia: 12 meses; Acessórios inclusos: Cabo de alimentação, filtro de luz com comprimentos de ondas padrão, manual de instruções, capa de proteção e óleo de imersão livre de fluorescência. Acessórios Opcionais (só acompanham se descrito na proposta comercial): Oculares 16x, objetivas acromáticas, kit contraste de fase, câmera CCD, software de captura e processamento de imagem, seta nas oculares, lâminas micrométricas, câmera fotográfica digital, câmera CCD, câmera USB, outros acessórios sob consulta.

Total do Fornecedor: R\$ 552.558,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura dos licitantes, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.


5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió-AL, 17 de outubro de 2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA


BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP
CONTRATADA
Paulo R. S. Busato
RG 11.291.232 SSP/SP
CPF 033.350.228-07
Bunker Comercial Ltda
Rua Santa Albertina, 487 - G. 01
Sta. Rosa Ipês - CEP 13414-316
Piracicaba/SP
CNPJ 03.213.418/0001-75
I.E. 535.235.268.117